

PORTARIA Nº. 997/2016, DE 27 DE outubro DE 2016.

“Prorroga concessão de gratificação e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 972/2016 de 19 de outubro de 2016 que prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo para consecução dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 01/16, instaurada pela Portaria nº 599/2016 de 22 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta dias) a Gratificação concedida ao servidor FERNANDO DA ROCHA SIRIANO, através da Portaria nº 928/2016, pela elaboração dos laudos técnicos que subsidiam a Comissão de Tomada de Contas Especial, vigorando até o dia 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

